



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.394, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a [Portaria nº 10.282, de 30 de julho de 2021](#), que “Constitui comissão para elaboração de proposta de regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme artigo 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaboração de proposta de regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, constituída pela Portaria nº 10.282, de 30 de julho de 2021, ficando acrescida dos seguintes membros, com inclusão dos seguintes incisos ao seu artigo 1º:

“Art. 1º ...

(...)

VIII – Renata de Oliveira Sousa Russo – Professora Municipal;

IX – Edilma Maria de Araújo – Professora Municipal;

X – Fernanda Maria de Oliveira Santos – Professora Municipal.”

(AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal